



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA DE CONVENIOS



OFÍCIO CECON/PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 829/2023

Ouro Preto, 06 de fevereiro de 2023.

À senhora,  
Adriana Resende  
Fundação Gorceix

**Assunto: Aprovação de Prestação de Contas submetida à Assembleia Departamental e ao Conselho Departamental.**

Prezada Senhora,

A título de conhecimento, informamos sobre a aprovação do processo em tela pela respectiva **Assembleia Departamental (ID SEI [0464566])** e **Conselho Departamental (ID SEI [0469116])**.

Ficamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Coordenador(a) de Convênios**  
**Universidade Federal de Ouro Preto**



Documento assinado eletronicamente por **Americo Tristao Bernardes, COORDENADOR(A) DE CONVÊNIOS**, em 06/02/2023, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0469338** e o código CRC **622F0B2F**.

**Referência:** Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.000952/2021-53

SEI nº 0469338

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163  
Telefone: (31)3559-1196 - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO  
COORDENADORIA DE CONVENIOS



TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Processo nº: 23109.000952/2021-53

Na presente data, cumprindo determinações da Portaria Normativa MPOG/SLTI nº 5 de 19/12/2002, procedeu-se ao encerramento do processo em tela em virtude de sua finalização por meio das aprovações da prestação de contas final (ID SEI nº [0464566] e [0469116]).

**Coordenador(a) de Convênios**  
**Universidade Federal de Ouro Preto**



Documento assinado eletronicamente por **Americo Tristao Bernardes, COORDENADOR(A) DE CONVÊNIOS**, em 06/02/2023, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0469340** e o código CRC **2FAFBF7**.

**Referência:** Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.000952/2021-53

SEI nº 0469340

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163  
Telefone: (31)3559-1196 - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
ESCOLA DE NUTRICAÇÃO



DECISÃO Nº 2/2023/CODENUT/ENUT

Aprova a prestação de contas do IV COMAN  
e I CONAN.

O Conselho Departamental da Escola de Nutrição (Codenut), no uso de suas atribuições legais, em sua 225ª reunião ordinária realizada nesta data, considerando o inteiro teor do processo SEI nº 23109.000952/2021-53,

DECIDE:

**Art. 1º** Aprovar a prestação de contas do IV Congresso Mineiro de Alimentação e Nutrição e I Congresso Nacional de Alimentos e Nutrição, com base no Parecer 0456947.

Ouro Preto, 3 de fevereiro de 2023.

ERICK ORNELLAS NEVES

Presidente em exercício do Codenut



Documento assinado eletronicamente por **Erick Ornellas Neves, VICE-DIRETOR(A) DA ESCOLA DE NUTRIÇÃO**, em 03/02/2023, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0468939** e o código CRC **D6C19EFD**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.001273/2021-00

SEI nº 0468939

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163  
Telefone: (31)3559-1830 - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
ESCOLA DE NUTRICAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE NUTRICAÇÃO CLÍNICA E SOCIAL



**DECISÃO AD-DENCS Nº 01/2023**

Aprova prestação de contas.

A Assembleia do Departamento de Nutrição Clínica e Social da Escola de Nutrição em Assembleia Extraordinária, realizada no dia 27/01/2023, às 13h30, considerando o inteiro teor do Processo nº 23109.000952/2021-53, e a solicitação do ofício 0459311,

DECIDE:

Artigo único: Aprovar a prestação de contas contida no PARECER Nº 0456947.

Ouro Preto, 27 de janeiro de 2023.

JOANA FERREIRA DO AMARAL

Presidente da Assembleia Departamental do DENCS



Documento assinado eletronicamente por **Joana Ferreira do Amaral, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO CLÍNICA E SOCIAL**, em 27/01/2023, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0464566** e o código CRC **3683DC33**.

**Referência:** Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.000952/2021-53

SEI nº 0464566

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163  
Telefone: 3135591838 - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)